



Prefeitura do Município de Faxinal

Estado do Paraná

Avenida Brasil, 694 — Fone (0434) 61-1332 — FAXINAL — Paraná

LEI Nº 539

SÚMULA:-Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAXINAL-ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º)-Fica o Chêfe do Poder Executivo Municipal de Faxinal-Estado do Paraná, autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, no valor de até Cr\$ 115.000,00 (cento e quinze mil cruzeiros) destinados a atender despesas não constante do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

0600-Órgão: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

0603-Unidade: DIVISÃO DE TESOUREARIA

03000000-ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03080000-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

03080330-Dívida Interna

1.026-Amortização do Financiamento /
junto ao PRAM/Contrato nº040/89

3000.00.00-DESPESAS CORRENTES

3200.00.00-TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3260.00.00-Encargos da Dívida Interna

3261.00.00-Juros da Dívida

Contratada.....Cr\$. 75.000,00

4000.00.00-DESPESAS DE CAPITAL

4300.00.00-TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

4350.00.00-Amortização da Dívida -
Interna.

4351.00.00-Amortização da Dívida

Contratada.....Cr\$ 40.000,00

SOMA.....Cr\$ 115.000,00

TOTAL DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS.....Cr\$ 115.000,00

TOTAL GERAL.....Cr\$ 115.000,00

Art. 2º)- Como recurso para abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica igualmente autorizado o Cjefe do Poder Executivo Municipal a se utilizar dos mencionados no parágrafo primeiro do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, os quais serão classificados nos respectivos Decretos de abertura.

(continua)



Prefeitura do Município de Faxinal

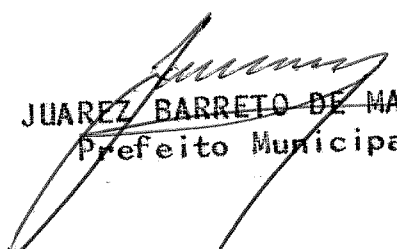
Estado do Paraná

Avenida Brasil, 694 — Fone (0434) 61-1332 — F A X I N A L — Paraná

LEI Nº 539 Fls. nº 02

Art. 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, em 04 de setembro de 1990.


JUAREZ BARRETO DE MACEDO
Prefeito Municipal

ADM. Comunitária de Faxinal